



DECRETO Nº 05213/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 130.807,73 (cento e trinta mil oitocentos e sete reais e setenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	740	BLMAC	149	85.000,00
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754	BLVGS	150	13.550,20
339046 - Auxilio Alimentacao	762	BLVGS	150	1.634,50
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	767	BLVGS	150	2.794,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	BLVGS	150	19.980,57
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	770	BLVGS	150	5.484,73
339046 - Auxilio Alimentacao	776	BLVGS	150	2.362,79
TOTAL DE CRÉDITOS				130.807,73

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711	BLATB	148	45.807,73
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoos Cult. Art.Cient.Desport. Outras	717	BLATB	148	85.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.807,73
TOTAL DE RECURSOS				130.807,73



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal